



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 30 de agosto de 2018 - Ano 08 - nº 459

RESOLUÇÃO Nº 296, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

“Institui Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de apurar irregularidades durante o período entre 2013 e 2016 relativos à falta de repasses às instituições bancárias dos empréstimos consignados em folha realizados pelos servidores municipais de Sumaré com profundos indícios de crime de apropriação indébita, bem como improbidade administrativa por parte da administração pública”.

Autor: Vereador Joel Cardoso da Luz.

Considerando-se o Requerimento nº 153/2018 recebido e aprovado na Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2018,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de apurar irregularidades durante o período entre 2013 e 2016 relativos à falta de repasses às instituições bancárias dos empréstimos consignados em folha realizados pelos servidores municipais de Sumaré com profundos indícios de crime de apropriação indébita, bem como improbidade administrativa por parte da administração pública, conforme exposto no Requerimento nº 153/2018, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - A Comissão a que alude o artigo anterior será composta por cinco (5) Vereadores, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, que fica assim constituída: **Presidente:** Willian Souza – Primeiro Signatário (PT), **Relator:** Rudinei Lobo (PRB), **Membro:** Ronaldo Mendes (PSDB), **Membro:** João Maioral (PDT), **Membro:** Edivaldo Teodoro (REDE).



Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito ora criada deverá iniciar suas atividades a partir da data da sua instalação que deverá ser imediata, com prazo de 150 dias, prorrogável por igual período.

Parágrafo Único: O prazo a que se refere o *caput* não correrá no período de recesso da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 29 de agosto de 2018.

JOEL CARDOSO DA LUZ

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 29 de agosto de 2018.

RAFAELA CAPRARO COLLADO

Diretora da Divisão Legislativa

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan - **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo - **Administrativo:** Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br